

SISTEMA DE COTAS NO BRASIL: AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE REDISTRIBUIÇÃO, GARANTIRAM A INCLUSÃO DE NEGROS NO ENSINO SUPERIOR?

Yuri Miguel MACEDO ¹
Monnique Greice Malta CARDOSO ²
Patrícia Gomes Rufino ANDRADE ³

RESUMO:

Após aprovação da Lei 12.711/2012, Lei de Cotas, e considerando os resultados promissores da política pública, o presente estudo visa compreender que a concordância da Lei funcionou como indicador de “sucesso” das cotas, ainda que não haja consenso sobre a sua aceitação. Pode-se dizer que tal cenário indica que o Brasil estaria trilhando um caminho de quebra do paradigma, que desde o início foi questionada. A problemática da política redistributiva precisa ser pautada a todo momento e a necessidade de trazer a discussão de como ela é formulada, bem como ela pode ser considerada uma política pública que promove principalmente a igualdade após a abolição da escravatura em 1888. Por fim, o presente artigo traz a promoção e a reflexão quanto às ações afirmativas que devem ser implementadas dentro das Instituições Federais de Ensino Superior para que negros e cotistas se sintam membros significativos dentro de uma sociedade acadêmica.

Palavras-chave: Políticas públicas; Cotas; Lei Federal nº 12.711/2012.

ABSTRACT:

After approval of the Law 12.711/2012, law of Quotas, and considering the promising results of the public politics, the present study seeks to understand that the agreement of the Law worked as indicator of "success" of the quotas, although there is not consensus about his/her acceptance. It can be said that such scenery indicates that Brazil would be treading a road of break of the paradigm, that was questioned since the beginning. The problem of the politics redistributiva needs to be ruled at every moment and the need to bring the discursion of like her it is formulated, as well as she can

¹ Professor Pesquisador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo, Professor Bolsista na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Formação de Professores em Letras-Libras (CAPES), licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Boa Esperança - FABIBE, Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira, Especialista em Educação de Jovens e Adultos, atuando principalmente nos seguintes temas: Identidade, Cultura, Classe, Gênero, Educação Inclusiva, Educação, Devoções, Transversalidade, Africanidades e Ancestralidade. Coordenador do Grupo de Pesquisa Educação Transversal (UFES) e atua como vice coordenador do Grupo de Pesquisa Erê-Ecoa (UFES). Integrante da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN).A. E-mail: yurimacedo@id.uff.br

² Graduada em Filosofia (Licenciatura) pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). É membro e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Educação Transversal (UFES) e também do Grupo de Estudos e Pesquisas Erê Ecoa (UFES). Com pesquisas nas áreas de Ética e Filosofia Política, Educação e Políticas Públicas. E-mail: monniquegmalta@hotmail.com.

³ Doutora em Educação - Diversidades e práticas inclusivas (UFES). Professora Adjunta do Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS). Graduada em Geografia (UFES), Pedagoga, Mestre em Educação (UFES). Pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFES, pesquisa Educação Quilombola, Educação do Campo, Práticas Pedagógicas para Educação Étnico-racial. Atua com Desenvolvimentos e Projetos de liderança, Conteúdos e Metodologias para o Ensino de Geografia. Membro do grupo de Pesquisa Cnpq - Territórios e Territorialidades Rurais e Urbanas, atuando principalmente nos seguintes temas: currículo, política educacional, etnicidade, afro-brasileira, territorialidade e interculturalidade. Professora do Mestrado Profissional em Educação na linha Educação, Diversidade e Práticas Inclusivas. Professora do Mestrado em Comunicação na linha Territorialidades e Poder. Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo (NEAB/UFES). Coordenadora da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Líder do Grupo de pesquisa CNPq Educação para Relações Étnico-Raciais Territorialidades e Novas Mídias. E-mail: patiruf.neab@gmail.com

be considered a public politics that promotes mainly the equality after the abolition of the slavery in 1888. finally, the present article brings the promotion and the reflection as for the affirmative actions that should be implemented inside.

Keywords: Public policies; Quotas; Federal Law 12.711 / 2012.

PROLOGUEMOS

Em 29 de agosto de 2012, foi sancionada a Lei Federal nº 12.711/2012, que garante a reserva de 50% das vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) vinculadas ao Ministério da Educação – MEC. Em outubro daquele mesmo ano, foi publicado o Decreto nº 7.824/2012, dispondo de condições e orientações quanto à reserva de vagas. Por meio dessa ação afirmativa, muitos pobres e negros, e principalmente os estudantes da rede pública de ensino, puderam realizar o sonho do diploma de ensino superior.

A discriminação racial pode ser encontrada em diversos relatos e debates pelos meios de comunicação e pesquisa. Entretanto, tratar desse assunto de forma adequada no sistema educacional é onde reside a grande questão, pois, independente do espaço e da vivência, a discussão acontece, mas de forma pouco eficaz. É possível perceber, através de estudos sobre desigualdade social, que os índices de alfabetização e escolaridade da população negra são discrepantes, quantitativa e qualitativamente, em relação aos demais grupos sociais e há uma penalização e exclusão da população negra e sua cultura na educação no sistema formal de ensino, que, por consequência, afeta às demais esferas da vida social. Assim, como afirma Gomes (2001, p. 89):

No Brasil, ser negro é tornar-se negro. O conhecimento dessas questões pode nos ajudar a superar o medo e/ou desprezo das diferenças raciais ainda presente na escola e na sociedade. Entender essa complexidade é uma tarefa dos/as profissionais da educação. É tarefa de uma escola que se quer cidadã e, por isso mesmo, não pode deixar de incluir a questão racial no seu currículo e na sua prática (GOMES, 2001 p. 89)

Já dizia Foucault, citado por Bujes (2002, p. 70), que a gênese da instituição escolar teve como objetivo a disciplina e a moldagem do corpo e mente. Das metodologias da *Ratio Studiorum* que ordenava uma educação para a submissão à organização dos tempos e espaços da instituição escolar atualmente, a marcação permanece, é quase sempre a mesma (DEL PRIORE, 1999). Se antes a disciplina era a estratégia de dominação dos instintos “selvagens” e incivilizados, nestes últimos tempos, a tentativa de enquadrar os que são considerados à margem, quase sempre crianças empobrecidas e negras, pode estar fortemente presente nas práticas escolares. Os discursos apresentados no currículo, nas literaturas, no livro didático e nas práticas pedagógicas podem apontar para tal realidade.

A partir do momento que a escola tem a função de estabelecer elos entre os sujeitos e a sociedade, faz-se necessário acerrar o debate da instituição educacional enquanto a existência da multiplicidade religiosa existente no espaço educativo. O acinte que se vê, quando tratado dos estudos das religiões nestes espaços, se opõe à pedagogia da diversidade (de raça, de gênero, de idade, de culturas), que é apresentada por Gomes (2017) como potencial de derrubar os muros que separam o conhecimento e as experiências sociais.

Estas considerações indicam alguns fatores disparadores de desigualdades sociais, violência e indiferença para com alguns dos sujeitos mais fragilizados na história da sociedade brasileira como as crianças e adolescentes negros. Pesquisas apontam que mais de 3 milhões de meninos e meninas ainda estão fora da escola (IBGE, 2013). E essa exclusão escolar tem rosto e endereço:

quem está fora da escola são pobres, negros, indígenas e quilombolas.

Esse cenário produzido de forma mais perversa no processo da subjetivação capitalística revela modos de territorializar o outro por meio das relações de dominação européia. A hierarquização das culturas e etnias como proposta essencialista de sociedade adentrou instituições, mas não se deu sem as microresistências. Os movimentos sociais ampliaram a rede de forças em favor dos direitos sociais, da afirmação da diferença e da dignidade humana. No entanto, esses movimentos ainda não conseguiram equacionar uma ética a respeito das diferenças.

Diante dessas abordagens, podemos sugerir que, ainda que exista uma lei que promova a inclusão das pessoas que sofrem com a discriminação racial, ela não tem funcionalidade eficaz no sistema educacional, uma vez que é um assunto que deveria ser bem compreendido e discutido nas salas de aula, uma vez que faz parte da construção histórico-cultural da sociedade brasileira. E, apenas com o intuito de encerrar essa primeira etapa do artigo, reafirmando essa falha no sistema educacional brasileiro, que é um problema que se arrastará do ensino fundamental ao curso superior, assim Ribeiro (2002) diz que as crianças e os jovens e adultos brasileiros de todas as origens étnico-raciais têm direito ao conhecimento da beleza, riqueza e dignidade das culturas negro-africana, mas que se procurarmos nos departamentos das universidades brasileiras, disciplinas que informam sobre a África, teremos silêncio lamentável, que torna invisível parte tão importante da construção histórica e social de nosso povo.

Porém, junto com a lei promulgada e sua regulamentação, não foi possível contar com um manual acadêmico para inclusão e integração do aluno cotista e negro na sociedade acadêmica. Uma questão nos estimula neste trabalho: As IFES foram e/ou estão preparadas com políticas públicas que possam integrar de fato o aluno negro e cotista na sociedade acadêmica? Sabemos que as IFES têm programas de auxílios estudantis amparados pelo Decreto nº 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES) para alunos que possuem renda per capita e/ou familiar inferior a um salário mínimo e meio, bem como a reserva de vagas por critério étnico-racial também na seleção de bolsistas em projetos internos. Quais outras medidas são adotadas para que o aluno negro e cotista se sinta pertencente à sociedade acadêmica que muitas vezes reproduz a desigualdade de classe e de cor?

A presente pesquisa tem por caráter analisar que as cotas por si tiveram sim um grande papel na inclusão de negros e negras no ensino superior, porém é necessário avaliar como é feita a permanência desses indivíduos no ambiente acadêmico visto que o sucateamento das políticas de permanência do alunado tem sido cada vez mais frequente.

Tratamos de trazer na análise os presentes objetivos: analisar a importância das cotas raciais para promoção da igualdade nas políticas de redistribuição no Brasil; acentuar a seriedade do estudo da Lei 10.639/2003 para visibilidade da cultura africana e afro-brasileira no Brasil; e, por fim, empardecer sobre as dificuldades e as vulnerabilidades que encontram os discentes dos sistemas de cotas para ingressarem no Ensino Superior.

APORTES E DESAPORTES

O cenário educacional brasileiro tem passado por significativas mudanças, que também atribuímos à diminuição das desigualdades de classe. A desigualdade de cor pode ser compreendida primeiramente como uma desigualdade de classe, haja vista que a população negra compõe majoritariamente a base da pirâmide social. Para Hasenbalg e Silva (1992), as mudanças estruturais tem primazia sobre as melhorias do sistema de educação, isto porque o sistema social brasileiro passou por mudanças graduais, tendo seu marco a partir dos anos 2000.

A democratização, além da oferta de vagas, inclui as condições objetivas para a permanência

estudantil. Nesse contexto, uma política própria foi implantada e/ou expandida, envolvendo acessibilidade e apoio (alimentação, moradia, transporte, saúde) para muitos estudantes de baixa renda. Também vêm sendo implementadas políticas institucionais de acompanhamento de estudos para garantir uma taxa de sucesso razoável, tendo em vista o investimento despendido.

Essas políticas tem o reconhecimento público de que são necessárias ao processo de democratização do acesso à universidade. Entretanto, temos considerado que elas não esgotam o sentido da democratização. Num país como o Brasil, com profundas sequelas históricas e exigências de diminuir o abismo entre as classes sociais, é preciso que a democratização signifique muito mais. É preciso democratizar o conhecimento, suas formas de produção e a relação entre a universidade e a sociedade.

A educação superior pública tem compromisso com a maioria da população que a sustenta e o conhecimento que produz deve ter o compromisso social como referente, além da realização pessoal do educando. Isto significa que a democratização se faz pela compreensão de conhecimento, atravessada por uma ética coletiva do bem comum.

Para Santos (2014 p. 15), a diversidade é a tônica da formulação e execução de ações que orientam na adoção de prismas políticos e ideológicos dos movimentos negros no país, mas sobre a variedade de suas fisionomias quando o foco é a educação, assegura que esses movimentos percorrem o leito de uma mesma perspectiva e sua base está sobre um denominador comum, independente de qual foi o objetivo inicial adotado para ajuizar a respeito da atuação das organizações negras nesse expediente, duas demandas ou “cláusulas pétreas”, como expressa-se o autor, mostram-se no passado e no presente como luta histórica inegociável e reivindicando, urgentemente uma educação formal de qualidade que siga além do padrão inspirado nos europeus e a partir daí desenvolver políticas públicas que de fato, não só valorizem, mas que também promovam a inclusão da população negra no espaço escolar-acadêmico.

É primordial que se valorize tudo o que houve também, no Continente Africano, antes dos negros serem escravizados, como por exemplo o Reino do Congo, o Império de Mali, de Gana, os povos negros que desenvolveram culturas ricas não só em costumes, mas em fartura, e tantas outras histórias e todas as semelhanças geográficas com o Brasil.

Essas mudanças gradativas, para o autor Charles Lindblom (1981), compõem o seu conceito de incrementalismo, que tem como característica principal incrementar as mudanças ocorridas no passado, para produção de políticas públicas, por exemplo. No incrementalismo, as decisões não geram mudanças bruscas e sim pequenas mudanças. Essas pequenas mudanças são observadas pela pesquisadora Marta Arretche (2015), em seu livro *Trajetória das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos*. Na obra nos são apresentadas as mudanças graduais dos últimos 50 anos do Brasil, desde uma mudança demográfica até às mudanças de classe, cor e gênero, culminando em uma diminuição das desigualdades. Portanto, melhorias sociais contribuíram para uma melhoria do sistema educacional, no momento em que estas questões entraram nas agendas governamentais. Para a autora Ana Cláudia Capella (2018), um problema entra na agenda governamental “quando desperta a atenção e o interesse dos formuladores de políticas”. Logo, podemos compreender que, em 2012, a reserva de vagas por critérios étnicos-raciais entrou na agenda governamental como uma política pública redistributiva.

Há movimentos negros que foram essenciais para a mudança ou criação de políticas públicas. Santos (2014 p. 7), em sua obra *Educação: um pensamento negro contemporâneo* cita que a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”, realizada em 20 de novembro de 1995, em Brasília, constitui um marco nas ações de movimentos negros e de combate ao racismo, pois, realizar esse manifesto e a entrega do documento entregue ao presidente da república naquela oportunidade fez com que o Estado reconhecesse o racismo como promotor e sustentador das desigualdades e levou ainda a tomar medidas para corrigir esse problema, mesmo

que de forma muito lenta. Até chegar às políticas públicas, como por exemplo, a Lei Nº 10.639/2003 – que é nossa base de estudo – a Lei Nº 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

A Lei 10.639/03, que entrou em vigor em 20 de Novembro de 2003, contém o seguinte texto:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

A conquista do aluno negro e pobre promove uma mudança não só no sistema educacional brasileiro, mas também no sistema social, visto que, de posse de um diploma universitário, estes ingressam de maneira mais justa no mercado de trabalho.

Mas dentro das instituições públicas de ensino superior continuamos lutando contra as desigualdades? Nas universidades federais contamos com algumas ações afirmativas como os auxílios estudantis que compreendem moradia, transporte, consumo, refeições nos restaurantes universitários, bem como cotas por critérios étnico-raciais nos programas de bolsas administrativas ou de monitoria de estudos. Nossa questão neste trabalho é investigar e compreender se essa inclusão tem despertado nesses alunos o pertencimento à sociedade acadêmica. A nosso ver, as ações afirmativas podem ser implementadas não só no que respeita a auxílios financeiros, mas também em uma efetiva inclusão social, sem qualquer tipo de rixas e divisões entre todos os alunos, para que não haja um estigma do cotista no sentido mais pejorativo da palavra, a fim de desprezar qualquer tipo de mérito acadêmico do aluno negro e cotista nas instituições públicas de ensino superior.

REFLEXÕES

Em suma, podemos compreender neste breve estudo que as conquistas do sistema educacional brasileiro não avançaram isoladamente, também se deve à significativa melhoria no que diz respeito a diminuição das desigualdades sociais a partir dos anos 2000. Em 2012, o sistema de educação do Brasil foi marcado por uma política pública redistributiva, que garantiu ao aluno negro ter acesso ao ensino superior por meio de reserva de vagas. Com esta ação afirmativa de reserva de vagas, por critérios étnico-raciais, o aluno negro pôde ser incluído na sociedade acadêmica. Nos propomos a trazer uma reflexão quanto à inclusão social destes alunos na academia. Observamos e reconhecemos uma reprodução de desigualdades dentro de uma sociedade acadêmica que, ao incluir o aluno negro e cotista, não inclui os demais alunos, professores, servidores e técnicos em ações afirmativas sociais, a fim de promover um pertencimento, de fato, do aluno negro e cotista à sociedade acadêmica.

REFERÊNCIAS

- Arretche, Marta. **Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos**. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2015. v. 1. 489p .
- BUJES, M. I. E. **Infância e Maquinarias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

- Brasil. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. 18 ed. rev. ampl. São Paulo, 1998.
- Brasil. LEI n. ° 10.639, de 09.01.03: **altera a Lei 9394/96 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afrobrasileira”**. In: Brasil. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Secretaria de Educação Fundamental-Brasília- MEC / SEF, 1997.
- Brasil. PNAD - **Pesquisa Nacional por amostra de domicílios**. 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao>>. Acesso em 23 out 2016.
- CAPELLA, ANA C. N.; BRASIL, F. G. . **Perspectivas Teóricas e Metodológicas na Análise de Políticas Públicas: abordagens estadunidenses**. POLITICA HOJE (UFPE. IMPRESSO), v. 27, p. 06-24, 2018.
- DEL PRIORE, Mary. **O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império**. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.) **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.
- GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. CAVALLEIRO, Eliane. São Paulo: Summus, 2001.
- GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017. v. 1. 154p .
- HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Relações raciais n Brasil contemporânea**. Rio de janeiro: Rio Fundo Editora; Iuperj, 1992.
- HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação**. Unesco Brasil. Brasília.2002
- IPEA. **O longo combate às desigualdades sociais. Cristina Charão;Tatiana Silva;Douglas Belchior. Disponível em:** <<http://www.ipea.gov.br/igualdaderacial>>. Acesso em 10 Outubro 2016.
- LINDBLOM, Charles Edward. **O processo de decisão política**. Tradução Sérgio Bath. Brasília. Editora Universidade de Brasília (UnB), 1981.
- RIBEIRO, Romilda Iyakemi. Até quando educaremos exclusivamente para a branquitude? Redesignificado na construção da identidade e da cidadania. In: POTO,M R S, CATANI, A M, PRUDENTE, C L e GILIOLI, R S. **Negro, educação e multiculturalismo**: Editor Panorama, 2002.
- SANTOS, Sales Augusto dos. **Educação: um pensamento negro contemporâneo**. Jundiaí, Paco Editorial: 2014.
- TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais, afinal do que se trata?** Belo Horizonte, UFMG: 2006.
- UNCME.**Programa de Superação do Rascimo e da Desigualdade Racial**. 2013. p. 15. Disponível em:< <http://www.uncme.com.br/?pag=11&men=239>>. . Acesso em 08 Outubro 2016.
- ZAMPARONI, Valdemir. A África, os africanos e a identidade brasileira. IN:**Rompendo silêncios: História da África nos currículos da educação básica**. ROCHA, Maria José e PANTOJA, Selma (org). Brasília: DP Comunicações. 2004.